



PORTARIA Nº 326-2011

Suspende Pagamento de Gratificação de Difícil Acesso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1729-2000 e do Decreto nº 41-2001, **Suspende** pagamento da gratificação de Difícil Acesso à Servidora Eliane Ebbing, Professor de Português, Classe A, Nível 02, Triênio 00, Matrícula nº 491, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-04-2011 a 18-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br